

Publicado no
Diário Oficial em
22/12/2008

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1835/2008**

Autoriza a renovação da oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança – habilitação: Técnico em Segurança do Trabalho, a ser ministrado pela Escola Máster.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 2130/2008 (Processo CEE nº 090/2006), aprovado na Sessão Plenária do dia 06/11/2008,

RESOLVE:

Autorizar a renovação do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança – habilitação: Técnico em Segurança do Trabalho, a ser ministrado pela Escola Máster, situada na Rua Coronel Constantino Cunha, nº 300, Bairro Aviação, São Mateus, ES, mantida pela Escola Máster Ltda – ME, com 80 (oitenta) vagas iniciais semestrais, sendo 40 (quarenta) para o turno vespertino e 40 (quarenta) para o turno noturno, por um período de 03 (três) anos.

Vitória, 01 de dezembro de 2008.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 01 de dezembro de 2008.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação